



EDITAL Nº 02/2011

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos, Sra. Naira dos Santos Costa, informa as datas em que serão realizadas as matrículas dos aprovados no Processo Seletivo ENEM Verão 2011.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão preencher a ficha de cadastro que estará disponível a partir do dia 22/01/2011 no endereço www.ufpel.edu.br/alunos e entregá-la impressa e assinada juntamente com o restante dos documentos citados no item 2, conforme cronograma abaixo. **A documentação será conferida no ato do recebimento.**

DATA	HORA/SALA	CURSO
25/01/2011	08h às 12h Sala 06	Engenharia Agrícola Engenharia Sanitária e Ambiental Engenharia de Produção Engenharia Civil
	08h às 12h Sala 07	Física Meteorologia (**) Zootecnia (**)
	08h às 12h Sala 08	Ciências Biológicas (Bacharelado) Ciências Biológicas (Licenciatura) Matemática - Noturno Matemática - Integral
	13h às 17h Sala 06	Engenharia Hídrica Engenharia de Materiais Engenharia de Petróleo Engenharia da Computação Engenharia Industrial e Madeireira
	13h às 17h Sala 07	Agronomia (**)
	13h às 17h Sala 08	Química Bacharelado Química Licenciatura Química de Alimentos Ciência da Computação
26/01/2011	08h às 12h Sala 06	Artes Visuais (Bacharelado) Artes Visuais (Licenciatura) Cinema de Animação Design Gráfico Cinema e Audiovisual
	08h às 12h Sala 07	Direito (*) Administração

	08h às 12h Sala 08	Filosofia (Bacharelado) Filosofia (Licenciatura) História (Licenciatura) Pedagogia (Licenciatura)
	13h às 17h Sala 06	Música Licenciatura Dança Teatro Arquitetura e Urbanismo
	13h às 17h Sala 07	Ciências Sociais (Bacharelado) Ciências Sociais (Licenciatura) Geografia (Licenciatura)
	13h às 17h Sala 08	Medicina (**) Gestão Pública (Tecnológico) Biotecnologia (Bacharelado)
27/01/2011	08h às 12h Sala 06	Letras-Português e Literaturas de Língua Portuguesa Letras-Português e Alemão e respectivas literaturas Letras-Português e Espanhol e respectivas literaturas Letras-Português e Francês e respectivas literaturas Letras-Português e Inglês e respectivas literaturas
	08h às 12h Sala 07	Medicina Veterinária (**) Turismo
	08h às 12h Sala 08	Odontologia (**) Processos Gerenciais (Tecnológico) (**)
	13h às 17h Sala 06	Jornalismo e Comunicação Letras-Redação e Revisão de Textos (Bacharelado) Letras-Tradução Espanhol/Português (Bacharelado) Letras-Tradução Inglês/Português (Bacharelado) Ciências Econômicas Gestão Ambiental (Tecnológico)
	13h às 17h Sala 07	Nutrição (**) Música (Bacharelado) – Ciências Musicais Música (Bacharelado) – Composição Musical Música (Bacharelado) – Violão Música (Bacharelado) – Violino Música (Bacharelado) – Piano Música (Bacharelado) – Flauta Transversal Música (Bacharelado) – Canto
	13h às 17h Sala 08	Educação Física (Bacharelado) Educação Física (Licenciatura) Enfermagem e Obstetrícia Relações Internacionais

(*) Para o curso de Direito a maioria das disciplinas serão ofertadas nos turnos diurno e noturno. As turmas diurnas poderão ter algumas disciplinas ofertadas à noite, enquanto as noturnas necessariamente terão algumas oferecidas pela manhã e/ou tarde. Disciplinas práticas ligadas às instituições jurídicas – dada a sua especificidade – só serão oferecidas no turno diurno. Os primeiros sessenta e seis (66) classificados terão preferência, na hora da matrícula, na escolha do turno em que frequentarão a maioria das disciplinas.

(**) Os cursos com dois ingressos terão 50% das vagas destinadas ao primeiro semestre letivo de 2011, e 50% das vagas destinadas ao segundo semestre letivo de 2011. O preenchimento das vagas por semestre dar-se-á seguindo a ordem decrescente de classificação, ficando os primeiros colocados com as vagas do primeiro semestre. Em caso de cursos com número ímpar de vagas, o arredondamento será em favor do primeiro semestre.

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTEs:

- Ficha de cadastro impressa (preenchida e assinada);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

- **Caso o candidato já tenha concluído curso superior poderá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do histórico e do diploma do respectivo curso.
- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do

curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

- A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, "Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior." Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão optar por continuar no curso em que está vinculado ou efetuar a matrícula no novo curso(o que acarretará automaticamente o cancelamento da primeira matrícula, valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089). Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5(cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos acima citados deverão ser entregues no Campus Porto, situado à Rua Gomes Carneiro nº 1, no Centro de Letras e Comunicação - Pelotas/RS, no dia, horário e sala estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

5.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

5.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; através de procuração com firma reconhecida em cartório.

5. PERDA DE VAGA

5.1 Ocorrerá se o candidato:

5.1.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma e **não** comparecer no dia e horário para matrícula dos retardatários;

5.1.2 **Não** entregar a cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** entregar a Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 16 de janeiro de 2011.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Prof^a Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação